



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009582/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013859/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA CZ RENT A CAR LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO**, brasileiro, portador do CPF nº 031.114.537-07 e RG nº 1.330.711 – ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 366, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CZ RENT A CAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.644.683/0001-08, com sede estabelecida na Rua Leila Diniz, nº 233, Térreo, Sala 01, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha/ES - CEP: 29.104-070, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON GANHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 940.864.867-68 e RG nº 817.531 - SGPC/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300, Edifício Ilhas Gregas, Torre B, Apto 1.504, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 2,1322%, tendo início a partir do dia 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de R\$ 179.812,60 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos), e corresponderá ao valor de R\$ 14.984,38 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em parcelas mensais iguais e sucessivas.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de julho de 2020.

LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

EDSON GANHÔ
CZ RENT A CAR LTDA – ME
CNPJ Nº 03.644.683/0001-08
CONTRATADA